Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 129/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REGULARIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

São Mateus tem 479 anos e, além de ser uma cidade histórica, é um importante polo turístico do norte do Estado do Espírito Santo, que recebe grande número de turistas e visitantes ao longo do ano, sobretudo, na alta estação de verão.

É necessário destacarmos que, a iluminação das Ruas e Avenidas do nosso município está precária, comprometendo o direito de ir e vir dos cidadãos e cidadãs, que são expostos à ação de marginais, bem como ao risco de acidentes.

É oportuno destacar que, muitas Ruas e Avenidas ou estão com lâmpadas queimadas ou faltam lâmpadas em alguns postes, outras faltam postes, e tem ainda aquelas que o índice de luminosidade é incompatível com as necessidades dos transeuntes e condutores de veículos.

Vale lembrar que, a péssima iluminação pública dos logradouros é fator que depõe negativamente para o nosso município, uma vez que coloca em risco a integridade física de todos que circulam nesses espaços públicos.

Portanto, por se tratar de um serviço extremamente importante, que visa aumentar a sensação de segurança para a população mateense, turistas e visitantes, é que contamos com o apoio dos nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 01 de abril de 2024.

PAULO FUNDÃO
Vereador